

Formação em iniciação à utilização do modelo CAF;
 Formação em contabilidade e finanças para não financeiros;
 Formação em aplicação prática do POC P;
 Formação do regime jurídico de empreitadas de obras públicas;
 Formação à Introdução ao Controlo Financeiro SCI — 3.ª edição;
 Formação RAPE-SIC e SRH.

Participação: Reuniões financeiras Frontex; reuniões do Comité Direto-
 Projeto cofinanciado pela EU, Praia, Cabo Verde; Seminário Financeiro
 Accounting of EU — Funded Projects — European Academy Berlin
 209536247

Despacho n.º 5930/2016

De acordo com n.º 3 do artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Subdiretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

O cargo de Subdiretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Subdiretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado José António Ribeiro Caçador, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

21 de abril de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Síntese curricular

Nome: José António Ribeiro Caçador, nascido em 21 de outubro de 1964, na Guarda, Portugal.

Habilitações: Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação pelo Instituto Superior de Economia e Gestão.

Formação Académica:

Bacharelato em Pilotagem pela Escola Náutica Infante D. Henrique;

Licenciatura em Gestão de Transportes pelo Instituto Superior de Transportes e Comunicações;

Pós-graduação em Sistemas e Tecnologias de Informação para as Organizações pelo Instituto Superior de Economia e Gestão.

Formação profissional:

Curso de inspetor da carreira de investigação e fiscalização (CIF) do SEF (1993);

Curso de inspetor coordenador da carreira de investigação e fiscalização (CIF) do SEF (2004);

Currículo profissional:

Inspetor no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa (1994)
 Chefe do Núcleo Regional de Registo da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF (2005);

Chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF (2007);

Chefe da Delegação Regional de Santarém do SEF (2009);

Chefe da Delegação Regional de Setúbal do SEF (2010);

Subdiretor da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo (2012)

209536199

Despacho n.º 5931/2016

De acordo com artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

(SEF), o cargo de Subdiretor Central é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

O cargo de Subdiretor Central da Direção Central de Imigração e Documentação do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Subdiretor Central da Direção Central de Imigração e Documentação do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Marina Maria dos Santos Nogueira Portugal, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a designada poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

21 de abril de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Síntese curricular

Nome: Marina Maria dos Santos Nogueira Portugal

Data de nascimento: 1 de janeiro de 1965

Habilitações Académicas: licenciada em Relações Internacionais — ISCSCP, em 1988

Categoria profissional: Inspetora Superior da carreira de investigação e fiscalização do SEF

Atividade profissional:

1990/1991 — I Estágio Probatório de Ingresso na categoria de Ins-
 petora da CIF/SEF;

1991/1995 — Inspetora de Turno no posto de fronteira do aeroporto de Lisboa;

Participação na “Operação de Repatriamento da Comunidade Portuguesa do Huambo”, Jun. 1993;

Formadora interna em “SIS/SIRENE/Acordo Schengen/Regimes Especiais do Controlo Fronteiriço do Manual Comum de Fronteiras”, de nov. a dez. 1993;

Formadora da Língua Francesa ao III Estágio Probatório de Ingresso na CIF/SEF, jun. a jul. 1994;

1995/1997 — Responsável pelo Grupo Operativo do SEF junto do Gabinete Nacional SIRENE;

Formadora interna em “Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen/Sistema de Informação Schengen/SIRENE”, set. 1995; Coordenadora Nacional dos Testes Funcionais do SIRENE Portugal, fev. 1996; Formadora em “O Acordo de Schengen/Cooperação Policial/Sistema de Informação Schengen” ao Curso de Formação de Capitão na Escola Prática da GNR em Queluz, out. 1996; Formadora em “Schengen — Medidas compensatórias à abolição das fronteiras internas — SIS/SIRENE” ao Curso de Tirocinio para Oficiais na Escola Prática da GNR, em Queluz, jan. 1997; Formadora em “Acordo de Schengen/SIS/SIRENE” ao Curso de promoção a

Capitão na Escola Prática da GNR”, em Queluz, jan. 1997; Delegada portuguesa no Grupo de Trabalho SIRENE de Schengen, mai. 1995 a jun. 1997;

1997/2000 — Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo; Responsável pelo Núcleo Regional de Renovações de Títulos de Residência, dez. 1997 a ago. 1998;

Responsável pelo Núcleo Regional de Atendimento e Informações, ago. 1998 a ago. 2000;

Substituição da Diretora Regional nas faltas e impedimentos e inerente subdelegação de competências na área documental e de gestão de pessoal; Assessoria técnica à Delegação Regional de Cascais e substituição nas ausências e impedimentos do Delegado Regional de Cascais, a partir de out. 1999; Representante do SEF e de Portugal no Grupo Vistos de Schengen e da União Europeia, de nov98 a fev01; Coordenadora e formadora da língua francesa ao IV Estágio Probatório de Ingresso na CIF/SEF, fev/mai00;

2000/2001 — Chefe da Delegação Regional do SEF em Cascais; 2001-2009 — Chefe do Departamento de Nacionalidade do SEF;

Representante do SEF na preparação e elaboração do Projeto de Regulamentação do Tratado de Porto Seguro — Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho e do Projeto de Regulamentação da Quarta Alteração à Lei da Nacionalidade — Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de dezembro. Formadora em “Lei da nacionalidade” aos funcionários dos Centros